

Relatório de Gestão

2020

Freguesia de Loulé São Clemente

Índice

I - Introdução	3
II - Fluxos de Caixa	4
III - Receitas	5
IV - Despesas	8
V - PPI	12
VI - Pessoal	14
VII - Retenções	16
VIII – Meios Financeiros Líquidos	16
IX - Conclusões	17

I - Introdução

A contabilidade das Autarquias Locais baseia-se no Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas (SNC-AP), podendo ainda dispor de outros instrumentos necessários à boa gestão e ao controlo dos dinheiros e outros ativos públicos, nos termos previstos na lei.

No SNC-AP são definidos 2 regimes contabilísticos: O Regime Geral e o Regime Simplificado. O Regime Simplificado é normalmente associado às Autarquias Locais de menor dimensão (inúmeras espalhadas pelo nosso país) que pelo seu volume de movimento financeiro não justifica a implementação do sistema contabilístico completo.

Pertencem ao Regime Simplificado as entidades que cumpram os requisitos para serem consideradas pequenas entidades ou microentidades:

Pequenas entidades: Entidades que apresentem um montante global de despesa orçamental paga nas 2 últimas prestações de contas superior a 1.000.000,00 € e inferior ou igual a 5.000.000,00 €;

Microentidades: Entidades que apresentem um montante global de despesa orçamental paga nas 2 últimas prestações de contas inferior ou igual a 1.000.000,00 €;

As freguesias que implementem o Regime Simplificado deverão, no que concerne à prestação de contas, ter em conta o definido na diversa legislação regulamentadora nomeadamente:

- Lei nº 98/97, de 26 de agosto – Organização e Processo do Tribunal de Contas alterada pela 9ª vez e republicada pela Lei 20/2015, de 9 de março;
- Decreto-Lei 192/2015, de 11 de setembro – SNC-AP;
- Resolução nº 4/2001 – 2ª secção do Tribunal de Contas, de 18 de agosto, alterada pela Resolução nº 6/2013 – 2º secção - Instruções para organização e documentação das contas;
- Resolução nº 3/ 2013, Resolução nº 2/2014 - 2ª Secção, Resolução nº 3/2016, Resolução nº 1/2018, Resolução nº 7/2018 e ainda a Resolução nº1/2019 do Tribunal de Contas;
 - Lei 73/2013 de 3 de setembro (Lei das Finanças Locais);
 - Lei nº 151/2015 – Lei do Enquadramento Orçamental.

De acordo com o disposto no nº 1, alínea a) do artigo 16º da lei 75/2013, de 12 de setembro, foram elaborados os documentos de prestação de contas, relativos ao ano de 2020, tendo em vista o controlo da Assembleia de Freguesia, de acordo com o nº 1, alínea b) do artigo 9º da mencionada lei.

O regime simplificado de microentidades apenas exige a prestação de contas em termos orçamentais. Assim, o relatório de gestão exigido deverá versar sobre a execução orçamental, bem como os resultados orçamentais e do Plano Plurianual de Investimentos. Ou seja, o Relatório de Gestão deverá proporcionar uma visão clara da situação orçamental relativa ao exercício espelhando a eficiência na utilização dos meios afetos à persecução das atividades desenvolvidas pela Autarquia e a eficácia na realização dos objetivos.

II - Fluxos de Caixa

O mapa de fluxos de caixa evidencia importâncias relativas a todos os recebimentos e pagamentos ocorridos no período contabilístico, quer se reportem à execução orçamental, quer a operações de tesouraria. Nesta demonstração também se evidenciam os saldos da gerência anterior e para a gerência seguinte.

Quadro 1 – Mapa resumo dos Fluxos de Caixa de 2020

Recebimentos			Pagamentos		
Saldo da gerência anterior		368.588,56	Despesas Orçamentais		397.231,18
Execução Orçamental	366.229,67		Correntes	377.758,84	
Operações de Tesouraria	2.358,89		Capitais	19.472,34	
Receitas Orçamentais		411.814,01	Operações de Tesouraria		2.301,14
Correntes	411.814,01		Saldo para a gerência seguinte		380.870,25
Capitais	0,00		Execução Orçamental	380.812,50	
Outras Receitas	0,00		Operações de Tesouraria	57,75	
Operações de Tesouraria		0,00			
TOTAL		780.402,57	TOTAL		780.402,57

Unidade – Euro €

A Junta de Freguesia parte para o ano seguinte de 2021 com um saldo de 380.870,25 €.

III - Receitas

Orçamento das Receitas

Neste capítulo são analisadas as receitas da Junta durante o ano de 2020, nomeadamente do orçamento da receita e a execução orçamental.

No quadro 2 podemos analisar os orçamentos da Receita, inicial e corrigido, perceber de que forma foram distribuídos os montantes disponíveis e quais as diferenças detetadas relativamente ao ano anterior.

Quadro 2 – Composição do Orçamento da Receita

Receitas	Rubricas	Orç inicial	Orç Corrigido	Diferenças
Receitas Correntes	Impostos Diretos	36.777,00	36.77,00	0,00
	Taxas, Multas e Outras Penalidades	6.736,00	6.736,00	0,00
	Rendimentos de Propriedade			
	Transf. Correntes	508.727,89	508.727,89	0,00
	Venda de Bens e Serviços			
	Outras Receitas Correntes			
Total		552.240,89	552.240,89	0,00
Receitas de Capital	Transf. de Capital	341.285,00	341.285,00	0,00
Total		341.285,00	341.285,00	0,00
Outras Receitas	Rep. Não Abatidas nos Pagamentos			
	Saldo da Gerência Anterior	0,00	154.550,00	154.550,00
Total		0,00	154.550,00	154.550,00
TOTAL		893.525,89	1.048.075,89	154.550,00

Unidade – Euro €

As receitas da Junta de Freguesia subdividem-se em três grandes rubricas:

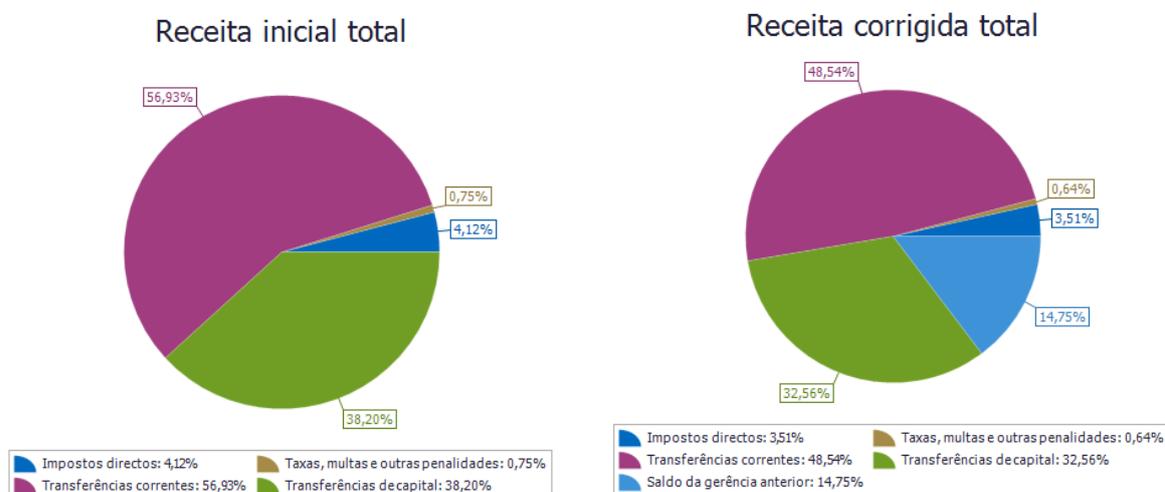
Receitas Correntes, Receitas de Capital e Outras Receitas.

O quadro 2 permite um entendimento superficial e apenas indicativo da divisão dos montantes constituintes de todo o orçamento da receita. Fica evidente a predominância das receitas correntes (52,73%) com o valor global de 552.240,89 €.

As rubricas orçamentais da receita com maior relevância no orçamento são as “transferências correntes” (incluindo o Fundo de Financiamento das Freguesias, o Protocolo de Delegação de Competências com a Câmara Municipal, entre outros). Esta grande rubrica orçamental perfaz cerca de 81,10% do orçamento das receitas.

O gráfico 1 retrata a composição do orçamento das receitas.

Gráfico 1 – Receitas Orçamentadas



Execução Orçamental das Receitas

Pretende-se com a análise da execução orçamental concluir qual a eficácia das projeções subjacentes à construção do orçamento. Quanto mais próximo de 100% for o nível de execução, melhor terá sido elaborada a projeção. No caso das receitas a execução pode, por vezes, ser superior a 100%.

Para o período económico de 2020 foi orçado um valor de 977.551,70 €. Analisemos agora o quadro 3 que espelha as execuções das várias rubricas principais da receita.

Quadro 3 – Execução Orçamental da Receita

Capítulos	Valor Orçamentado	Valor Executado	Peso
Receitas Correntes	552.240,89	411.814,01	74,57 %
R1 Impostos Directos	36.777,00	34.355,25	93,42 %
R3 Taxas, Multas e Outras Penalidades	6.736,00	6.015,39	89,30 %
R4 Rendimentos de Propriedade			
R5 Transferências Correntes	508.727,89	371.443,37	73,01 %
R6 Venda de Bens e Serviços Correntes			
R8 Outras Receitas Correntes			
Receitas de Capital	341.285,00	0,00	0,00 %
R9 Transferências de Capital	341.285,00	0,00	0,00 %
Outras Receitas	154.550,00	154.550,00	100 %
R11 Reposições não Abatidas aos Pagamentos			
Saldo da Gerência Anterior	154.550,00	154.550,00	100 %
TOTAL DA RECEITA	1.048.075,89	566.364,01	54,04 %

Unidade – Euro €

As rubricas mais significativas do orçamento obtiveram execuções de: impostos diretos – 93,42 %; transferências correntes – 73,01 %.

Contrariamente ao que se poderia esperar, o contexto de pandemia não afetou negativamente as execuções do orçamento da receita corrente.

Assim, tendo como receitas previstas o valor de 1.048.075,89 €, foi arrecadado, na realidade, 566.364,01 €, com uma execução global de 54,04 %.

Evolução das Receitas 2019-2020

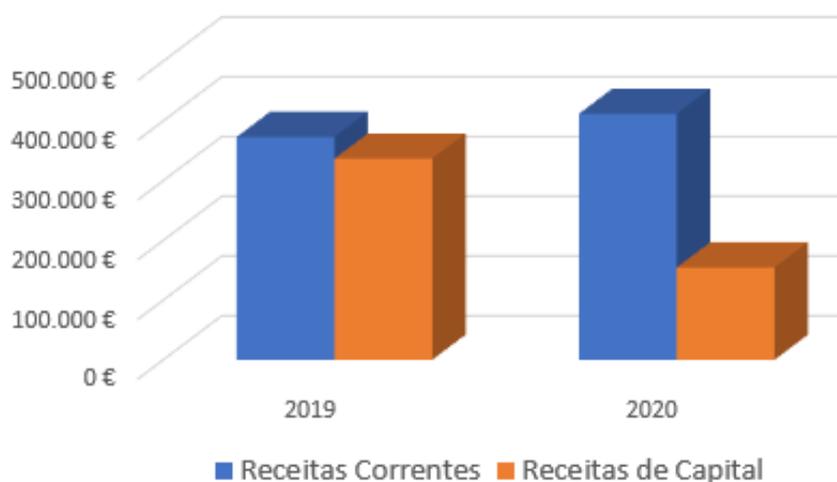
As receitas liquidadas em 2020 atingiram o valor de 566.364,01 €, dividindo-se em receitas correntes – 411.814,01 €; receitas de capital – 154.550,00 €;

Quadro 4 – Evolução das Receitas (2019-2020)

Designação/Anos	2019	2020	%
Receitas Correntes	373.068,28	411.814,01	+ 10,68 %
Receitas de Capital	336.782,29	154.550,00	- 54,11
Receitas Totais	709.850,57	566.364,01	- 20,21 %

Unidade – Euro €

Gráfico 2 – Evolução das Receitas (2019-2020)



As receitas correntes evoluíram de forma ascendente de 2019 para 2020, sendo possível através do quadro 4 observar que houve aumento de 10,68% nestas receitas e uma diminuição de 54,11 % nas receitas de capital.

No total houve uma quebra de 20,21% - 143.486,60 €.

IV - Despesas

Orçamento das Despesas

O orçamento das despesas encontra-se dividido em despesas correntes e despesas de capital, as quais se passam a apresentar:

Despesas Correntes - São despesas efetivas que assumem um caráter regular e correspondem à aquisição de serviços e bens a consumir no período orçamental, podendo abranger, pela sua irrelevância material, bens e equipamento.

Despesas de Capital - São despesas efetivas que alteram o património duradouro da entidade, assumem um caráter pontual e contribuem para a formação bruta de capital fixo e para o bem-estar coletivo, como por exemplo quaisquer investimentos.

Em seguida, será feita a análise pormenorizada ao orçamento da despesa para o período económico em questão. No quadro seguinte são apresentadas discriminadamente as despesas da Junta de Freguesia por rubricas inscritas no orçamento.

Quadro 5 – Distribuição Orçamental da Despesa

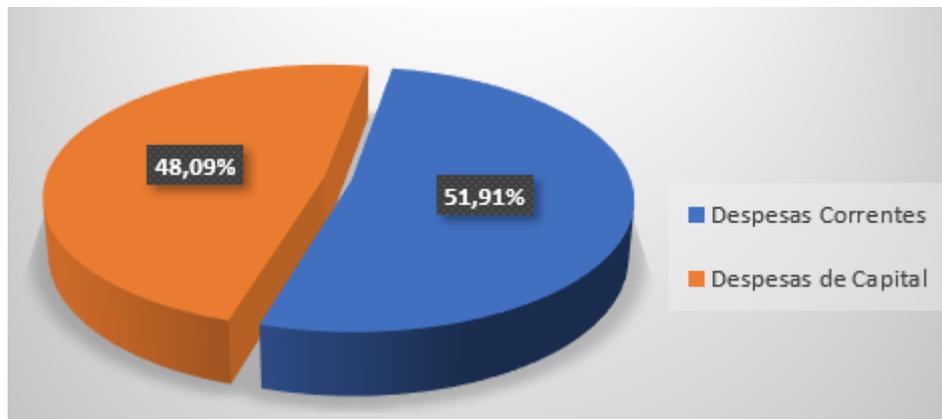
Despesas	Rubricas	Orç inicial	Orç Corrigido	Diferenças
Despesas Correntes	Despesas com o Pessoal	199.199,19	199.749,19	550,00
	Aquisição de Bens e Serviços	272.591,70	288.841,70	16.250,00
	Juros e Outros Encargos	850,00	850,00	0,00
	Transf. Correntes	41.550,00	51.550,00	10.000,00
	Outras Despesas Correntes	3.050,00	3.050,00	0,00
Total parcial		517.240,89	544.040,89	28.800
Despesas de Capital	Aquisição de Bens de Capital	376.285,00	504.035,00	127.750,00
Total parcial		376.285,00	504.035,00	127.750,00
TOTAL		893.525,89	1.048.075,89	154.550,00

Unidade – Euro €

O quadro 5 deixa claro que as despesas correntes no orçamento inicial têm um peso dominante relativamente às despesas de capital. Ainda que tenha havido um aumento significativo nas despesas previstas de capital do orçamento inicial para o corrigido devido à integração numa parte do saldo de gerência.

No gráfico 3 pode-se visualizar a relação das despesas correntes com as despesas de capital.

Gráfico 3 – Composição do orçamento das despesas total 2020



Execução Orçamental das Despesas

Relativamente ao nível de execução orçamental a Junta de Freguesia, no período económico de 2020, apresenta a seguinte estrutura:

Quadro 6 – Despesas Realizadas por Rubrica

Capítulos	Valor Orçamentado	Valor Executado	Peso
Despesas Correntes	544.040,89	377.758,84	69,44 %
01 Pessoal	199.749,19	167.215,11	83,71 %
02 Aquisição Bens e Serviços	288.841,70	179.479,28	62,14 %
03 Juros e Outros Encargos	850,00	590,89	69,52 %
04 Transferências Correntes	51.550,00	29.395,24	57,02 %
06 Outras Despesas Correntes	3.050,00	1.078,32	35,35 %
Despesas de Capital	504.035,00	19.472,34	3,86 %
07 Aquisição de Bens de Capital	504.035,00	19.472,34	3,86 %
TOTAL DA DESPESA	1.048.075,89	397.231,18	37,90 %

Unidade – Euro €

Com o mapa da execução orçamental da despesa, pretende-se praticamente a mesma finalidade que se procura no mapa da execução orçamental da receita.

As execuções das rubricas da despesa corrente tiveram um resultado de global de 69,44 %, que podemos considerar boas, atendendo as condições adversas causadas pelo difícil período pandémico COVID-19 e ainda a decorrer.

Subsídios

Durante o ano em análise a Junta de Freguesia, como é vulgarmente sucedido na realidade das autarquias locais, concedeu subsídios a associações ou instituições sem fins lucrativos. O quadro 7 permite enunciar as entidades que beneficiaram desses subsídios e respetivos montantes.

Quadro 7 – Despesas Realizadas por Rubrica

Subsídios	Valor
Associação Centro de Artes e Oficinas	1.600,00
Associação de Pais Escola Padre Cabanita	1.000,00
Associação do Acordeão Garvefole	1.000,00
Associação dos Amigos do Alentejo	2.246,47
Associação Esperança e Paz	1.500,00
Ateneu	500,00
Campinense	1.500,00
Canil São Francisco Assis	1.100,00
Casa da Cultura	1.000,00
Casa da Primeira Infância de Loulé	1.000,00
Casa de Acolhimento São Clemente	200,80
Centro Ciclismo de Loulé	2.275,00
Ciclomotores do Areeiro	500,00
Clube BTT de Loulé	1.500,00
Clube Hipico de Loulé	1.100,00
Clube Ténis de Loulé	500,00
Columbófila	500,00
Covid-19	2.056,54
Clube da Petanca de Loulé	500,00
EXISTIR	1.500,00
Farmácias Medicamentos a Carenciados	792,08
Grupo Amigos de Loulé Charolas	500,00
Grupo Desportivo Barreiras Brancas	500,00

Grupo Nacional de Escutas	800,00
Liga dos Combatentes	800,00
Louletano Desportos Clube	500,00
Malha da Lage Campeonato	150,00
NT Social Nova Terra	1.000,00
Paróquia Fábrica da Igreja S. Clemente	400,00
Rodas do Relógio	800,00
Rugby Clube de Loulé	1.300,00
União Shito Ryu Portugal	1.000,00
Seniores em Movimento	228,44
UNIR	1.000,00
Vertical Navis	500,00
TOTAL	33.349,33

Unidade – Euro €

Evolução das Despesas 2019-2020

Quadro 8 – Evolução da Despesa Total (2019-2020)

Designação/Anos	2019	2020	%
Despesa Total	343.620,90	397.231,18	15,60

Unidade – Euro €

A despesa em 2020 atingiram o valor de 397.231,18 €.

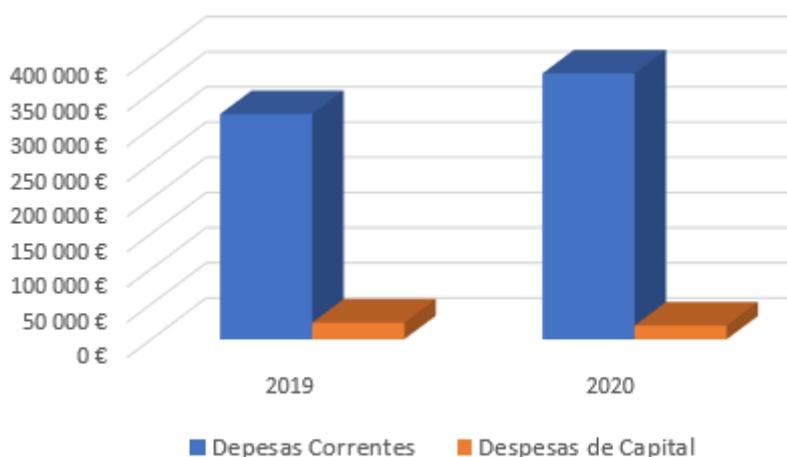
A despesa com pessoal manteve em valor idêntico a 2019, tendo-se verificado uma subida na rubrica de aquisição de bens e serviços. A diferença global na despesa de 2019 para 2020 em percentagem foi de 15,60 %.

O maior desvio ao orçamentado, deve-se à receita/despesa de capital prevista/orçamentada a qual é totalmente proveniente do contrato de execução, que a CML protocola com as Freguesias, cujas verbas se destinam exclusivamente à execução de obras, mas que devido à situação pandémica não nos foi possível realizar, conseguindo-se apenas a execução de algumas obras.

A subida do valor da despesa deve-se à aquisição de bens e serviços. Relativamente às transferências correntes que servem de apoio aos clubes, associações e IPSS, estas não sofreram incrementos, situação justificada devido à redução das atividades associativa e desportiva. Com respeito às IPSS, estas também fecharam

temporariamente as portas. Mantivemos o apoio direto a carenciados na comparticipação da aquisição de medicamentos, desde que tenham receituário médico.

Gráfico 4 – Evolução da Despesa (2019-2020)



V – P. P. I.

O Plano Plurianual de Investimentos (PPI) deve ser elaborado incluindo todos os projetos e ações de investimento a realizar no âmbito dos objetivos estabelecidos pela Junta de Freguesia e deve explicitar a respetiva previsão de despesa.

A elaboração do PPI exige a apreensão da atividade global da Freguesia, respeitando-se a delimitação das atribuições definidas no Capítulo II da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro no seu artigo 7º, as quais abrangem um leque de domínios de intervenção bastante alargado, sem, contudo, delimitarem os níveis de ação dos mesmos.

O PPI deverá ainda considerar os investimentos que forem delegados às freguesias pelos municípios nos termos da Lei.

Pode-se então observar no quadro seguinte a composição do PPI para o ano de 2020.

A execução do documento previsional (PPI) num dado ano é refletida na Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos (DPPI), destacando o nível de execução financeira anual e global

Quadro 9 – Plano Plurianual de Investimentos (PPI)

Designação	Valor inicial	Valor corrigido	Diferenças
Obras Vias viárias e outras	341.185,00	341.185,00	0,00
Equipamento Básico	50,00	50,00	0,00
Ferramentas e Utensílios	1.500,00	4.000,00	2.500,00
Material de Transporte	50,00	50,00	0,00
Aquisição de Viatura	17.500,00	75.000,00	57.500,00
Reparações de Viaturas	500,00	1.000,00	500,00
Equipamento Informático	750,00	5.000,00	4.250,00
Aquisição de Software Informático	500,00	1.000,00	500,00
Aquisição de Equipamento Administrativo	1.500,00	15.000,00	13.500,00
Outros - Const.Rep.Diversas	250,00	250,00	0,00
Obras- Vias viárias e outras	341.185,00	17.226,35	5,05
Parques e Jardins - Manutenções	500,00	500,00	0,00
Viação Rural - Reparação e Manutenção	500,00	500,00	0,00
Edifícios - Sede	0,00	60.000,00	0,00
TOTAIS	364.785,00	504.035,00	78.755,00

Unidade – Euro €

Como se pode perceber através da análise do quadro 9, o PPI da Junta de Freguesia de São Clemente apresenta um PPI com um valor global de 504.035,00 €.

Relativamente ao PPI inicial, o PPI corrigido aumentou 78.755,00 €.

Execução Orçamental do Plano Plurianual de Investimentos

Como já foi constatado anteriormente, o PPI inicial para o ano de 2020 foi aprovado com uma previsão total de despesa no valor de 364.785,00, tendo sofrido uma revisão a 29/06/2020, passando para 504.035,00 €.

A execução orçamental do PPI da Junta de Freguesia no ano económico de 2020 é a que se apresenta no quadro 10 seguinte.

Quadro 10 – Execução Orçamental PPI

Designação	Valor orçamentado	Valor executado
Obras- Vias viárias e outras	341.185,00	17.226,35
Equipamento Básico	50,00	0,00
Ferramentas e Utensílios	4.000,00	0,00
Material de Transporte	50,00	0,00
Parques e Jardins - Manutenções	500,00	0,00
Viação Rural - Reparação e Manutenção	500,00	0,00
Outros - Const.Rep.Diversas	250,00	0,00
Aquisição de Viatura	75.000,00	0,00
Reparações de Viaturas	1.500,00	0,00
Equipamento Informático	5.000,00	987,69
Aquisição de Software Informático	1.000,00	147,60
Aquisição de Equipamento Administrativo	15.000,00	1.110,70
Edifícios - Sede	60.000,00	0,00
TOTAIS	504.035,00	19.472,34

Unidade – Euro €

VI - P e s s o a l

Mapa de Pessoal

O mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Loulé São Clemente apresenta-se com um total de 6 funcionários divididos em 2 categorias distintas, assistentes operacionais e assistentes técnicos, como podemos observar no quadro seguinte:

Quadro 11 – Mapa de Pessoal

Cargo/carreira/categoria	Nº Postos de trabalho
Assistente técnico	3
Assistente operacional	3
TOTAL	6

A Junta de Freguesia tem nos seus quadros 3 assistentes operacionais e 3 assistentes técnicos num total de 6 funcionários para desenvolver todo o trabalho administrativo e operacional que lhe é inerente.

Quadro 12 – Peso dos RH

Indicador	Valor
60% Despesa Corrente Executada em 2019	191.932,33
Despesa com Pessoal – Orçamento Corrigido 2020	167.215,11
DIFERENÇA	26.735,63

Unidade – Euro €

O quadro 12 é a representação do cálculo de um indicador para a projeção do montante que deverá ser previsto (e desejavelmente não ultrapassado) para o Pessoal.

Deve ser apurado o valor da despesa executada no ano económico anterior, neste caso será o ano de 2019, e calcular 60% do mesmo – esse será o “limite” para o ano vindouro.

A Junta de Freguesia tem este valor das despesas com o pessoal abaixo do rácio. Também já referimos anteriormente que as transferências de apoio ao funcionamento desta autarquia são fundamentais, só com as verbas transferidas do estado não seria possível atingir este valor indicativo.

Deve ser referido no entanto, que convém não exceder em demasia os 60% da despesa corrente executada no ano económico anterior, para que a sobrecarga em pessoal não se transforme num obstáculo para as restantes despesas correntes que também assumem um papel relevante no orçamento.

VII – Retenções

Retenções

No ano de 2020 ainda foram feitas Operações de Tesouraria sobre retenções feitas para o Estado referentes a 2019, onde o sistema POCAL admitia que as mesmas eram consideradas operações de tesouraria – com a entrada do SNC-AP em 2020, os valores retidos aos funcionários bem como a serviços contratados passam a ser denominados como “retenções”.

Posto isto, durante o ano económico em análise, a Junta de Freguesia realizou as seguintes retenções (sem saldos no final do ano):

Quadro 13 – Retenções

Rubricas		Saldo Inicial		Movimento Anual		Saldo Final	
Códigos	Designação	D	C	D	C	D	C
17.01.01	ADSE			1.460,06	1355,52	104,54	
17.01.02	CGA			4.728,50	4.387,36	341,14	
17.01.03	IRS			18.492,87	15.440,75	3.052,12	
17.01.05	Segurança Social			6.378,21	5.913,13	465,08	
17.01.07	Penhoras – Direção Geral de Imp			54,72	0,00	54,72	
17.01.05	Imposto de Selo			0,00	0,00		
17.01.09	SINTAP			106,86	97,93	8,93	
TOTAL				31.221,22	27.194,69	4.026,53	

Unidade – Euro €

VIII - Meios Financeiros Líquidos

No final do ano de 2020, após as reconciliações bancárias, foram então apurados os seguintes saldos:

Quadro 13 – Meios Financeiros Líquidos para a Gerência Seguinte

Referência	Saldo a 31/12
Caixa	4.094,16
Caixa Geral de Depósitos	376.776,09
TOTAL	380.870,25

Unidade – Euro €

Tal como descrito no mapa de fluxos de caixa, o Saldo de Gerência que transitou para 2021 é de 380.870,25 €.

IX - Conclusões

Com este relatório é possível retirar algumas conclusões acerca do funcionamento, organização e gestão por parte do executivo da Junta de Freguesia de Loulé São Clemente no ano económico de 2020.

Com o início do ano económico em análise foi feito um orçamento, bem delineado e planeando todas as receitas e despesas da Junta de Freguesia nesse mesmo período. Este orçamento teve como valor global inicial 893.525,89 €, sofrendo uma alteração modificativa em 29/06/2020, ficando então com o valor final de 1.048.075,89 €, distribuídos pelas várias rubricas orçamentais, tanto no lado da receita, como no da despesa.

Desconhecia-se ainda nesta data as consequências e restrições ao funcionamento que a pandemia nos poderia causar, pelo que se perspetivava-se a execução normal de obras referentes ao contrato de competências assumido com o município, como sempre tem ocorrido nos anos anteriores.

Analisando o nível de execução orçamental da Junta de Freguesia pode-se concluir que a mesma obteve resultados com valores de 54,04% e de 37,90%, quer nas receitas arrecadadas, quer nas despesas realizadas, respetivamente.

Durante o ano de 2020 não foi possível haver eventos socioculturais, o que fez com que a despesa corrente da Junta de Freguesia tivesse um decréscimo, sendo um ano muito atípico devido à pandemia – Covid-19, que vivemos ainda hoje em dia.

Posto isto, foi gerado um Saldo de Gerência do exercício do ano 2020 de 169.132,83 € que irá ser introduzido no orçamento das receitas de 2021.

Com esta análise conclui-se que as rubricas do Fundo de Financiamento das Freguesias, o protocolo realizado com o município para a delegação de competências e o Imposto Municipal sobre imóveis e as transferências correntes do Município, totalizam as receitas correntes arrecadadas durante o ano de 2020.

Em sentido contrário, pode-se perceber que as rubricas da despesa efetivamente pagas com maior preponderância na execução orçamental da Junta de Freguesia são as despesas com o pessoal, a aquisição de bens e serviços correntes e a aquisição de bens de capital que neste ano foi diminuto.

O Presidente da Junta de Loulé São Clemente

(Carlos Filipe Gabriel de Sousa)